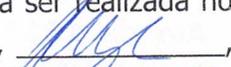
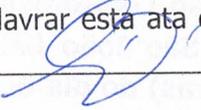
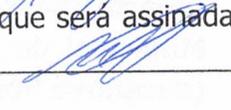


mesma redação. Os **vereadores Eder e Luiz** requereram que conste em ata a observação de que se trata de uma alteração. O **vereador Luiz** argumentou ser a primeira vez que a Casa Legislativa está votando um projeto que dispõe sobre alteração do plano plurianual. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 029/2020 foi aprovado por unanimidade. Os vereadores Eder e Luiz aprovaram com a ressalva de que se trata de uma alteração. Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 30, de 09 de setembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências". Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 030/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.   

Ata da 29.ª (vigésima nona) Sessão Extraordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h30h (dezenove horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de dezembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 28.ª (vigésima oitava) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 018/2020 que "Cria o sistema de Caixas de Sugestões e Reclamações na recepção da Câmara Municipal e nas Recepções dos órgãos públicos de São João Batista do Glória que prestam atendimentos ao público e dá outras providências".** O **Presidente** esclareceu que o projeto em questão tem por objetivo manter as caixas de sugestões nos órgãos públicos sem o risco de que sejam retiradas futuramente. Falou que elas proporcionarão contato direto entre a população e os vereadores. Além disso, ponderou que elas alcançarão quem não tem acesso à rede mundial de computadores. Ressaltou que tomará atitudes em relação a comentários denegrindo sua imagem feitos nas redes sociais. Salientou que não há ilegalidade na aquisição das caixinhas, as quais foram compradas somente após a realização de três orçamentos. Argumentou atos inerentes à gestão do presidente não necessitam de aprovação prévia do plenário e que os vereadores Luiz e Rafael, na época em que eram presidentes, de igual forma,



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

realizaram compras sem informar aos demais *edís*. Por último, informou que o projeto foi emendado para nele ser acrescentado o período no qual as sugestões serão recolhidas. O **vereador Luiz** afirmou que, no caso, os bens que foram adquiridos eram para uso da Câmara Municipal, e não para beneficiar órgãos do Poder Executivo. Apontou que não concorda com o fato de o Presidente ter comprado as caixinhas antes de o projeto ser aprovado. O **Presidente**, por sua vez, indicou que elas são de uso da Câmara Municipal, uma vez que os vereadores quem apuram as informações nelas depositadas. O **vereador Eder** declarou que já existem caixinhas de sugestões colocadas nos prédios públicos pelo Executivo Municipal. Disse que o vereador, por fiscalizar os atos da administração, deve resolver os problemas apresentados pela população imediatamente. O **Presidente** esclareceu que independentemente da aprovação ou não do projeto, as caixinhas serão distribuídas, mas que uma lei sobre a questão seria importante para que elas não sejam retiradas posteriormente. O **vereador Rafael** afirmou não vislumbrar ilegalidade no projeto, contudo ponderou não ser necessário, uma vez que atualmente há a tecnologia para estreitar a relação entre o cidadão e a Câmara Municipal. O **Presidente** informou que prestará informações sobre o processo de compra das caixinhas ao Jornal Folha da Manhã, bem como enviar-lhe-á o áudio da presente sessão. Disse que não são todos que possuem acesso à internet. O **vereador Eder** destacou não ser contra o fato de o vereador receber sugestões da população. Proferiu que a razão de ser contra o projeto em discussão diz respeito à forma pela qual ele foi feito, além do mais, vive-se em uma era informatizada. O **vereador Luiz** informou que o cidadão, caso queira, poderá depositar sua reclamação na urna situada na recepção desta Casa. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 018/2020 foi reprovado por 07 votos a 01 (do vereador Marlos). Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 037/2020 que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"**. O **vereador Rafael** afirmou que o Senhor Sebastião Ferreira Godinho foi um cidadão muito importante para este município. Recordou que, quarenta e oito anos atrás, os moradores próximos a ele faziam uso de sua água. O **vereador Luiz**, o **Presidente** e este **Secretário** parabenizaram o vereador Rafael pelo projeto. Este **Secretário** aproveitou a oportunidade para dizer que há várias ruas em bairros como, por exemplo, Maria Rosa e Maria e Vadico, que possuem denominação, contudo não há lei. Dessa forma, requereu que a próxima legislatura regularize a situação. Por fim, alertou que nomeou uma rua, no entanto a Administração não providenciou a mudança do nome nos postes. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 037/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 29.^a (vigésima nona) sessão extraordinária. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. R-14857